



## "CONTRA OS MONSTROS": POR UMA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE, EQUIDADE E MAIS DIREITOS "Against the monsters": for quality early childhood education, equity and more rights

**Solange Estanislau dos SANTOS**

Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Caraguatatuba, Brasil  
[solestani13@yahoo.com.br](mailto:solestani13@yahoo.com.br)

<https://orcid.org/0000-0002-8515-6789>

**Cleriston Izidro dos ANJOS**

Centro de Educação  
Universidade Federal de Alagoas  
Maceió, Brasil  
[cianjos@yahoo.com.br](mailto:cianjos@yahoo.com.br)

<https://orcid.org/0000-0003-1040-4909>

**Célia Regina Batista SERRÃO**

Departamento de Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Guarulhos, Brasil  
[celia.serrao@unifesp.br](mailto:celia.serrao@unifesp.br)

<https://orcid.org/0000-0001-9583-5438>

Mais informações da obra no final do artigo

### RESUMO

A educação infantil brasileira tem sido, historicamente, um campo de disputas, conflitos e desafios, agora tensionado novamente com a aprovação dos *Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil* e da *Resolução CNE/CEB nº 1/2024*, que institui as *Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade*. Ao longo de sua elaboração, houve uma tentativa de diálogo com as políticas públicas, os movimentos sociais, a sociedade civil e as universidades, ainda assim, o processo evidenciou contradições, lacunas históricas e o conflito de interesses entre esses diferentes atores. É nesse contexto que se insere este dossier, com o objetivo de ampliar o debate e reunir análises plurais sobre os critérios e sentidos de "qualidade" que pensem também nos/as profissionais e nas famílias, num movimento contra o silenciamento do que fazem/querem as crianças pequenas desde bebês nos cotidianos das creches e das pré-escolas. Numa abordagem interseccional e contracolonial, este dossier articula perspectivas nacionais e internacionais sobre a qualidade na educação das infâncias, a fim de fomentar e fortalecer a luta, metafórica e política, "contra os monstros" que ainda bloqueiam direitos, participação e equidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Parâmetros Nacionais de Qualidade. Políticas públicas. Escuta. Infâncias. Movimentos Sociais.

### ABSTRACT

Brazilian early childhood education has historically been a field of disputes, conflicts, and challenges, now strained again with the approval of the National Quality and Equity Parameters for Early Childhood Education and CNE/CEB Resolution No. 1/2024, which establishes the National Operational Guidelines for Quality and Equity. Throughout its development, there was an attempt to engage in dialogue with public policymakers, social movements, civil society, and universities. However, the process revealed contradictions, historical gaps, and conflicts of interest among these different stakeholders. This dossier is set within this context, aiming to broaden the debate and gather diverse analyses on the criteria and

meanings of "quality" that also consider professionals and families, in a movement against the silencing of what babies and young children do and want in the daily routines of daycare centers and preschools. Taking an intersectional and countercolonial approach, this dossier articulates national and international perspectives on quality in childhood education, in order to foster and strengthen the struggle, metaphorical and political, "against the monsters" that still block rights, participation, and equity.

**KEYWORDS:** National Quality Parameters. Public policies. Listening. Childhoods. Social Movements.

"O velho mundo está morrendo,  
e o novo mundo luta para nascer:  
agora é o tempo dos monstros" (Gramsci).

A despeito de sabermos que o "velho mundo" nunca deixou de nos assombrar, lembrando-nos e ensinando-nos, e embora o Brasil tenha superado, momentaneamente, um governo de extrema direita, o cenário global permanece alarmante. Em diferentes países, lideranças autoritárias e antidemocráticas impulsionam uma onda de guerras, genocídios e ataques contra crianças, como se vê em Gaza. Não são tempos fáceis: são tempos de vigília, de formulação de estratégias e de enfrentamento a essa maré nefasta que se espalha pelo mundo.

Como argumentam Gobbi e Anjos (2024), a chamada "fadiga da compaixão" não é mero esgotamento afetivo, ela institui uma cegueira seletiva que nos afasta das dores que não cabem no "horizonte do normal", especialmente quando as vítimas são crianças em zonas de guerra e violação de direitos. Ao reconhecer que muitos de nós "evitam o contato com as notícias" e vão se tornando "frios" para poder seguir a vida cotidiana, os autores nos convocam a romper essa anestesia com um gesto ético-político de atenção, que restitua às crianças, sobretudo as racializadas, migrantes e empobrecidas, o direito de serem escutadas e de dizer o mundo. Isso desloca a conversa sobre "qualidade" da mera regulação para práticas pedagógicas de documentação, devolutivas e participação que interrompam a economia do silêncio.

É imperativo, mais uma vez e de forma incessante, combater a política de ódio dirigida aos "outros", às minorias e aos diferentes, bem como a lógica neoliberal que reduz a educação a uma mercadoria, esvaziando-a como direito. Nesse modelo, a escola forma "empreendedores de si", não sujeitos críticos e emancipados; a creche é tratada como escolha do Estado, não como dever; e a privatização aparece, falaciosamente, como garantia de qualidade. Vivemos o tempo dos monstros, e, portanto, o tempo da luta: pelos direitos das minorias, pela qualidade da educação, pela creche e pela pré-escola públicas, e pelo que é público.

Ainda que o Brasil viva uma aparente trégua, a vigilância segue necessária. A educação infantil, em particular, sofre ataques recorrentes e é ameaçada por políticas

contraditórias, muitas vezes atravessadas por interesses de organizações não governamentais e do empresariado da educação. Avanços e retrocessos, disputas e conflitos, alienação e participação, subalternidade e protagonismo compõem a trajetória dessa etapa. Por isso, é imprescindível mantermos atenção permanente aos direitos das crianças pequenas, desde os primeiros meses de vida.

De que vale falar em “qualidade” quando não alcançamos sequer 50% de cobertura em creches e tampouco universalizamos a pré-escola, como determina a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (2014–2024)? O que significa, nesse contexto de monstros, publicar um documento que pretende regular a qualidade e a equidade da educação infantil? Quais foram os avanços e quais desafios persistem? O que quer dizer propor equidade em um país marcado por desigualdades profundas? O que esse documento propõe e o que silencia?

Em continuidade, Gobbi e Anjos (2020; 2021; 2022) sustentam que pensar qualidade com equidade implica inscrever as infâncias na cidade e articular escola e movimentos sociais; as crianças produzem territórios, tempos e relações, e isso precisa se converter em critério substantivo de política e de currículo. Em vez de uma lógica gerencial que reduz a Educação Infantil a serviço “opcional” e privatizável, a autora e o autor advogam por um dever público de oferta, condições de trabalho docente e processos deliberativos intergeracionais que acolham a participação infantil e o direito à cidade, horizonte que já vem sendo desenvolvido nas pesquisas que organizam.

O que sabemos, com clareza, é que as crianças pequenas continuam pouco ouvidas. O que sabemos é que as crianças pequenas desde bebês continuam sendo silenciadas e não estão sendo efetivamente ouvidas. Ainda não conseguimos torná-las/os coautoras/es de seu processo educativo, o que faz com que o tão falado protagonismo infantil se revele uma falácia. Sem participação efetiva das crianças desde bebês, sem acesso universal às instituições e com investidas neoliberais travestidas de “parcerias” com o terceiro setor, as Diretrizes Operacionais tendem a operar como dispositivos precarizados, com alto risco de fracasso. Quais são, afinal, as condições reais para efetivar a qualidade que se anuncia?

Este dossiê propõe problematizar essas e outras questões que, embora demandem mais pesquisas, são centrais para uma análise crítica dos fundamentos, objetivos, alcance e efetividade da política em curso, mapeando seus limites e potencialidades e recolocando no centro a escuta das crianças e o compromisso público com a educação infantil.

## O VELHO MUNDO AINDA ESTÁ AQUI

A discussão sobre qualidade e equidade na Educação Infantil no Brasil tem sido historicamente atravessada por tensões, com avanços e retrocessos. A revisão dos Parâmetros Nacionais de Qualidade e a formulação das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (DONQEEI) intensificaram esse cenário de disputas, ao evidenciar contradições e dilemas que espelham interesses muitas vezes divergentes, e, por vezes, excludentes, no campo educacional. Nesse contexto, impõem-se perguntas estruturantes: o que significa garantir uma educação infantil com qualidade e equidade para todas as crianças desde bebês? Como assegurar que a busca por qualidade não reitere desigualdades históricas, mas, ao contrário, promova equidade e amplie o acesso a condições adequadas de cuidado, aprendizagem e desenvolvimento?

A formulação desses novos parâmetros expressa o esforço estatal de atualizar e normatizar a oferta da Educação Infantil em consonância com marcos legais, como a Constituição Federal (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei de Diretrizes e Bases (Brasil, 1996), o Marco Legal da Primeira Infância (Brasil, 2016) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI (Brasil, 2009). Em tempos de reconstrução democrática, lema da atual gestão federal, a publicação de um documento sobre qualidade e equidade permite vislumbrar o lugar da infância na reconstrução social e política.

Desde meados dos anos 1990, a pauta da qualidade ganhou centralidade, com destaque para o memorável “Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças” (Campos; Rosemberg, 1995), referência que subsidia a regulamentação das instituições de Educação Infantil em seu processo de integração ao sistema educacional e vincula regulação a padrões básicos de melhoria da qualidade do cuidado e da educação de crianças pequenas desde bebês (Campos, 1998).

Nessa perspectiva, o direito à educação desde o nascimento, simultaneamente direito da criança e direito social de mães e pais trabalhadores/as, pressupõe acesso universal e articula-se a direitos fundamentais, como: atenção individualizada; ambientes acolhedores, seguros e estimulantes; contato com a natureza; condições de higiene e saúde; alimentação saudável; promoção da curiosidade, imaginação e expressão; possibilidades de movimento em espaços amplos; proteção, afeto e

amizade; atenção especial no período de adaptação à creche; e promoção da identidade cultural, racial e religiosa (Rosemberg; Campos, 1995).

Nos anos 2000, a COEDI/MEC publicou dois documentos estruturantes: os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (2006) e os Indicadores Nacionais de Qualidade da Educação Infantil (2009). Ambos foram antecedidos por versões preliminares debatidas em seminários regionais, com a participação de representantes de secretarias e conselhos municipais e estaduais de educação, entre outros atores envolvidos com a educação de crianças pequenas desde bebês, um percurso que conferiu legitimidade participativa ao processo.

Infelizmente, o mesmo não ocorreu em 2018, uma vez que o documento então publicado pela COEDI/MEC não foi submetido ao debate, à consulta pública ou à escuta qualificada da área e de profissionais da Educação Infantil. Tal procedimento espelha o contexto pós-golpe jurídico-midiático-parlamentar de 2016, que destituiu a presidenta eleita e aprovou a chamada “PEC da morte”, congelando por 20 anos os gastos em educação. Alinhada a compromissos neoliberais de corte privatista, essa versão de Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil (2018) pouco dialoga com a produção acadêmica da área e contraria as DCNEI.

Para além do texto, uma breve análise das imagens do documento explicita sua concepção de infância e de educação: crianças em fila, tarefas individualizadas, pintura de desenhos prontos, xerocados, uso de material apostilado, práticas recorrentemente problematizadas pela pesquisa em Educação Infantil (Correa; Santos, 2022). Em 2019, uma nova versão foi elaborada e, em 2020, encaminhada ao Conselho Nacional de Educação para apreciação e aprovação. O processo, contudo, não foi concluído.

Em 2023, a retomada dos trabalhos de discussão e elaboração de um documento atualizado sobre a qualidade e equidade da Educação Infantil impôs-se como demanda urgente e necessária diante da conjuntura de mais um processo de redemocratização do país. Realizaram-se reuniões técnicas e uma versão preliminar foi submetida à Consulta Pública entre 22 de janeiro e 26 de fevereiro de 2024, abrindo espaço para o envio de sugestões e críticas por formulário digital. Ainda assim, o desenho do processo participativo e as decisões políticas subsequentes evidenciaram a persistência de desigualdades estruturais.

Anjos, Santos e Ferreira (2017) também mostram que, historicamente, a infância pequena foi o segmento menos reconhecido na política educacional, ao mesmo tempo em que emergiram movimentos sociais (como as lutas por creche e, mais tarde, o MIEIB) que recolocaram a Educação Infantil no plano dos direitos e da justiça social.

Nessa perspectiva, discutir qualidade com equidade implica romper o adultocentrismo e recusar propostas uniformizadoras que desconsideram “o extraordinário” das crianças e das instituições. Em termos práticos, isso significa reconhecer a participação infantil, a diversidade socioterritorial e as condições de trabalho docente como matrizes de qualidade, e não apêndices opcionais, precisamente o problema evidenciado quando a escuta de bebês e crianças não comparece nos processos decisórios.

Como lembra Arelaro (2020), a própria arquitetura histórica da educação infantil no Brasil nasceu “de cima para baixo”, primeiro as classes de pré-escola de 6 anos, depois 5, depois 4, e, até hoje, persiste a disputa (e a desresponsabilização) quando se trata do atendimento de 0 a 3 anos. Com a EC 59/2009, que tornou obrigatória a escolaridade dos 4 aos 17 anos, esse viés se agravou, pois o segmento de 0-3 fica fora da obrigatoriedade e, em muitos municípios, sequer há oferta direta ou conveniada. Em termos de equidade, isso significa que “cobertura” não é sinônimo de direito: sem uma política consequente para 0-3 anos, a desigualdade se reproduz no ponto de partida.

## **DESAFIOS MONSTRUOSOS**

A pauta da equidade na Educação Infantil não se resolve com um ajuste de indicadores de acesso. É preciso aprofundar o debate sobre as condições concretas de oferta; como assegurar que creches e pré-escolas não apenas existam, mas garantam interações de qualidade, ambientes estimulantes, valorização profissional e práticas pedagógicas que respeitem as especificidades das infâncias? Os dados mostram que, apesar dos avanços na cobertura, persistem lacunas preocupantes: a matrícula de 0-3 anos segue aquém da meta do PNE, revelando desigualdades territoriais, raciais e socioeconômicas.

Anjos e Pereira (2021) afirmam que a crise pandêmica explicitou que a Educação Infantil não é apenas uma etapa escolar: ela é infraestrutura de proteção social e presença cotidiana do Estado na vida das famílias, sobretudo das mais vulnerabilizadas. Quando serviços são suspensos ou fragilizados, abrem-se brechas para pressões performativas, descaracterização do trabalho docente e mercantilização de soluções, agravando desigualdades já existentes. Nessa chave, falar em qualidade com equidade implica garantir condições para vínculos, cuidado e currículo ancorado nas interações e na brincadeira, e não em pacotes ou modelos uniformizadores, exatamente porque, sem essa base, o discurso de “qualidade” pode mascarar assimetrias em vez de enfrentá-las.

Ainda vivemos um processo lento e disperso de análise dos novos documentos sobre qualidade por parte de municípios, instituições, profissionais e crianças, estas últimas, se lhes for dada a oportunidade de conhecer e debater. Desde a divulgação das Diretrizes, alguns desafios já se impõem: ampliar a participação social (incluindo a escuta qualificada de bebês e crianças), articular critérios de qualidade às condições de trabalho docente e às realidades socioterritoriais e evitar que a retórica da qualidade mascare assimetrias históricas.

Arelaro (2020) também observa que seguimos pagando o preço de uma formação docente “intelectualista” que enxerga a criança do pescoço para cima, esquecendo que o conhecimento passa pelo corpo, pelo movimento e pelo coração, perspectiva afinada com Freire e com as viradas trazidas por Ferreiro e Teberosky. Recolocar a brincadeira, as rodas, as artes e as interações como eixo não é um luxo metodológico, é condição de qualidade com equidade, porque impede que se “escolarize” precocemente a creche e a pré-escola sob a gramática da produtividade e das competências, resquício autoritário que alimenta competição e individualismo. Em suma, qualidade se mede pelo que garante experiência, escuta e criação coletiva, não por pacotes e adestramentos.

Enfrentar crises exige políticas integradas (educação, saúde, assistência, renda) e dispositivos estáveis de participação que incluam crianças desde bebês como sujeitos de direito; “quem olha pelas e para as crianças em situação de emergência?” é a pergunta que orienta a necessária reorganização de tempos, espaços e relações nas instituições. Isso supõe condições de trabalho para educadoras/es, escuta qualificada e articulação com redes territoriais, deslocando a qualidade da retórica para arranjos institucionais concretos (planejamento, acolhimento, adaptação, documentação e devolutivas).

Como lembram Anjos, Santos e Ferreira (2017), não há nada “natural” na educação institucionalizada, ela é uma construção histórico-social atravessada por disputas políticas, econômicas e culturais. Por isso, as agendas de “mudança” que chegam estandardizadas por organismos e programas internacionais tendem a impor modelos únicos de qualidade, pouco permeáveis às resistências locais e às lutas por uma educação inclusiva, plural e democrática. Trazer essa chave de leitura para o debate de 2023–2024 contribui para compreender a consulta pública e as decisões que a sucederam: sem contrapesos democráticos e sem a participação efetiva dos sujeitos do campo, corre-se o risco de reproduzir um pensamento único e de esvaziar a promessa de equidade que se anuncia.

Nessa direção, a qualidade não pode ser tratada como atributo homogêneo, mas como um conjunto articulado de fatores estruturais, pedagógicos e socioterritoriais. Importa perguntar quais vozes foram efetivamente ouvidas e quais permaneceram silenciadas na construção desses documentos. Embora tenha havido diálogo com movimentos sociais, universidades, gestores/as e organizações da sociedade civil, as crianças pequenas, desde bebês, não foram incluídas no debate. Como garantir que políticas destinadas a elas sejam, de fato, formuladas a partir de suas experiências, necessidades e direitos?

Em última instância, é preciso indagar até que ponto as diretrizes consideram a multiplicidade das infâncias brasileiras e a diversidade de contextos socioculturais e econômicos em que as crianças se desenvolvem. Sem incorporar essa pluralidade, e sem criar dispositivos estáveis de participação infantil no ciclo de políticas, corremos o risco de reafirmar assimetrias históricas sob o rótulo de “qualidade”, em vez de promover equidade e ampliar o acesso a condições dignas de cuidado, aprendizagem e desenvolvimento.

Anjos, Santos e Ferreira (2017) propõem deslocar o foco da avaliação como medição e homogeneização para uma política que reconheça ausências produzidas e emergências possíveis: tornar presentes experiências e saberes invisibilizados, ao mesmo tempo em que se fazem surgir alternativas em gestação nas práticas e nos territórios.

Isso convoca uma agenda de gestão democrática e currículos não escolarizantes, capaz de sustentar processos participativos estáveis (inclusive infantis) ao longo do ciclo de políticas. Assim, “qualidade com equidade” deixa de ser rótulo e torna-se trabalho político-pedagógico de reconstrução do público, contra o recrudescimento da performatividade, do individualismo competitivo e da privatização que fragilizam o direito de aprender e cuidar na primeira etapa da educação básica.

## **DISPUTAS POR UM MUNDO NOVO**

Para Arelaro e Gil (2020), não haverá qualidade com equidade se a gestão democrática permanecer circunscrita ao “ensino público” e, na prática, for corroída por parcerias público-privadas que deslocam decisão e controle social. Limitar a democracia escolar e abrir espaço para arranjos privatistas produz “mistificação política”; a participação vira rito e a política de qualidade, retórica. Por isso, a autora insiste que é preciso defender a vinculação constitucional de recursos e enfrentar o falso dilema de

“fazer render os mesmos fundos”, afinal, sem financiamento estável e controle social efetivo, o direito vira serviço precarizado e as assimetrias se reproduzem.

Diante desse cenário, este dossiê amplia o debate sobre os Parâmetros e as Diretrizes Nacionais de Qualidade e Equidade na Educação Infantil, reunindo análises críticas de pesquisadoras/es, educadoras/es, gestoras/es e integrantes de movimentos em defesa das infâncias. O Dossiê apresenta 2 entrevistas e 22 artigos, sendo 16 de autoria de pesquisadoras/es nacionais e 5 internacionais.

Parte dos textos historiciza a produção brasileira de referenciais de qualidade para analisar a Resolução nº 1/2024 e documentos correlatos publicados pela COGEI/MEC; outros examinam disputas, lacunas, silenciamentos, avanços e retrocessos, abordando temas como custo aluno-qualidade, avaliação, identidade e formação de profissionais docentes e não docentes, articulação com a BNCC, possíveis alinhamentos com fundações e institutos, gênero, migração, povos do campo, das águas e das florestas, educação especial e inclusiva, movimentos sociais e o MIEIB.

Há, ainda, relatos de práticas pedagógicas em municípios brasileiros e dois estudos que relacionam recomendações da União Europeia a parâmetros nacionais. No conjunto internacional, incluem-se a tradução de um texto originalmente em espanhol e análises de referenciais de qualidade nas realidades portuguesa, alemã e colombiana.

Agradecemos a todas e todos que compartilharam estudos e reflexões, em artigos, entrevistas e relatos, e abraçaram a proposta, somando forças neste processo. Nosso reconhecimento também às/aos pareceristas, pela seriedade e disponibilidade, e à revista Zero-a-Seis, na pessoa de sua editora Márcia Buss-Simão, pelo aceite, parceria e paciência. Acreditamos ter reunido um repertório robusto de teorias e evidências que fortalecerá o debate público e a análise crítica das políticas para a Educação Infantil. Que as reflexões aqui apresentadas nos instiguem a enfrentar os “monstros” sociais, econômicos, políticos e educacionais que assombram as infâncias e nos fortaleçam na luta por uma educação pública, laica, emancipatória e de qualidade para todas as crianças desde bebês.

Em tempos de necessária vigilância, Anjos e Pereira (2021) nos recordam sobre o papel estratégico dos movimentos sociais (como os fóruns vinculados ao MIEIB) na defesa de direitos e na produção de contrapesos democráticos, mobilizando e sustentando debates. A lição que fica para o presente dossiê é: qualidade com equidade requer controle social permanente, pactuação federativa e abertura institucional a críticas e contribuições, sob pena de se converter em rótulo vazio ou em via de privatização de responsabilidades públicas.

Isso posto, provocamos: a Resolução nº 1/2024 e os documentos correlatos publicados pela COGEI/MEC representam o velho mundo, o novo mundo ou os monstros? Consideramos que estão distantes do novo mundo, do mundo das crianças pequenas desde bebês, onde se produzem culturas infantis e se desenrola a complexidade das experiências; um cotidiano tecido por narrativas, imaginação, memórias, invenções e criações.

O documento não capta plenamente as subjetividades infantis, não reconhece as crianças como exploradoras do mundo, que se relacionam com o velho e o novo com o corpo e com os gestos, brincando, correndo, dançando, pulando, cartografando paisagens vivas de uma existência pulsante, apesar dos monstros. E, mais uma vez, deixamos escapar...

## REFERÊNCIAS

ANJOS, Cleriston Izidro dos; PEREIRA, Fábio Hoffmann. Educação infantil em tempos de pandemia: outros desafios para os direitos, as políticas e as pedagogias das infâncias. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 23, n. Especial, p. 3–20, jan. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zero seis/article/view/79179>. Acesso em: 22 out. 2025.

ANJOS, Cleriston Izidro dos; SANTOS, Solange Estanislau dos; FERREIRA, Fernando Ilídio. As lutas pela Educação Infantil: políticas, direitos e pedagogias. **Zero-a-Seis**, Florianópolis, v. 19, n. 36, p. 156–165, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zero seis/article/view/54496>. Acesso em: 22 out. 2025.

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Formulação e implementação das políticas públicas em educação e as parcerias público-privadas: impasse democrático ou mistificação política? In: ARELARO, Lisete Regina Gomes. **Escritos sobre políticas públicas em educação**. São Paulo: FEUSP, 2020.

ARELARO, Lisete Regina Gomes; GIL, Juca. Política de fundos na educação: duas posições. In: ARELARO, Lisete Regina Gomes. **Escritos sobre políticas públicas em educação**. São Paulo: FEUSP, 2020.

ARELARO, Lisete Regina Gomes. Não só de palavras se escreve a Educação Infantil, mas de lutas populares e avanços científicos. In: ARELARO, Lisete Regina Gomes. **Escritos sobre políticas públicas em educação**. São Paulo: FEUSP, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política de Educação Infantil no Brasil**: Relatório de Avaliação. Brasília: MEC/SEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEB, 2006.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 1996. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL, Conselho Nacional da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 02/2024, de 04 de julho de 2024**. Sobre as Diretrizes Operacionais Nacionais. Brasília, DF: CNE, 2024a.

BRASIL, Conselho Nacional da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 01, de 17 de outubro de 2024**. Que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil. Brasília, DF: CNE, 2024b

CAMPOS, Maria Malta. A Regulamentação da Educação Infantil. In: BRASIL, Ministério da Educação. **Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil**. Brasília: MEC, 2v, 1998, p. 35-64.

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia. **Critérios para o atendimento em creches que respeitam os direitos fundamentais das crianças**. Brasília: MEC, 1995.

CORREA, Bianca; SANTOS, Mirian F. Questões sobre o direito à educação infantil a partir de uma análise dos Parâmetros de Qualidade de 2018. XIV Colóquio Nacional e VII Colóquio Internacional do Museu Pedagógico da UESB. **Anais [...]**, v. 1, 2022, p. 2637-2641.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOBBI, Marcia Aparecida; ANJOS, Cleriston Izidro dos. Infâncias, movimentos sociais e cidade: reflexões urgentes em meio à “fadiga da compaixão”. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 40, e94770, 2024. DOI: 10.1590/1984-0411.94770. Acesso em: 22 out. 2025.

GOBBI, Marcia Aparecida; ANJOS, Cleriston Izidro dos; LEITE, Maria Cristina Stello (Org.). **Crianças, educação e o direito à cidade**: pesquisas e práticas. São Paulo: Cortez, 2021.

GOBBI, Marcia Aparecida; ANJOS, Cleriston Izidro dos; SEIXAS, Eunice Castro; TOMÁS, Catarina. **O direito das crianças à cidade**: perspectivas desde o Brasil e Portugal. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Educação, 2022. Disponível em: [www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/804](http://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/804). Acesso em: 21 out. 2025.

GOBBI, Marcia Aparecida; ANJOS, Cleriston Izidro dos. Perspectivas para pensar as cidades: infâncias, educação, democracia e justiça. **Práxis Educacional**, v. 16, n. 40, p. 13-24, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/6986>. Acesso em: 21 out. 2025.

## NOTAS

### TÍTULO DA OBRA

**"CONTRA OS MONSTROS": POR UMA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE, EQUIDADE E MAIS DIREITOS**

"Against the monsters": for quality early childhood education, equity and more rights

**Solange Estanislau dos Santos**

Doutora em Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Caraguatatuba/SP, Brasil

[Solestani13@yahoo.com.br](mailto:Solestani13@yahoo.com.br)

 <https://orcid.org/0000-0002-8515-6789>

**Cleriston Izidro dos Anjos**

Doutor em Educação

Centro de Educação

Universidade Federal de Alagoas  
Maceió, Brasil

[cianjos@yahoo.com.br](mailto:cianjos@yahoo.com.br)

 <https://orcid.org/0000-0003-1040-4909>

**Célia Regina Batista Serrão**

Doutora em Educação

Departamento de Educação

Universidade Federal de São Paulo

Guarulhos, Brasil

[celia.serrao@unifesp.br](mailto:celia.serrao@unifesp.br)

 <https://orcid.org/0000-0001-9583-5438>

### ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO PRINCIPAL AUTOR

Rua Senador Feijó n.46, Aruan, CEP 11665400, Caraguatatuba,SP – Brasil., País.

### AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos os autores e as autoras que contribuíram com os debates e reflexões desse dossiê.

### CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

**Concepção e elaboração do manuscrito:** S.E. Santos, C.I. dos Anjos, C. R.B. Serrão

**Coleta de dados:** S.E. Santos, C.I. dos Anjos, C. R.B. Serrão

**Análise de dados:** S.E. Santos, C.I. dos Anjos, C. R.B. Serrão

**Discussão dos resultados:** S.E. Santos, C.I. dos Anjos, C. R.B. Serrão

**Revisão e aprovação:** S.E. Santos, C.I. dos Anjos, C. R.B. Serrão

### CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

O conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo não está disponível publicamente.

### FINANCIAMENTO

Não se aplica.

### CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

### APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

## **CONFLITO DE INTERESSES**

Não se aplica.

## **LICENÇA DE USO** – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

## **PUBLISHER** – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

## **EDITORES** – uso exclusivo da revista

Márcia Buss-Simão.

## **HISTÓRICO** – uso exclusivo da revista

Recebido em: 27-10-2025 – Aprovado em: 29-10-2025